



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

22 de setembro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

DECISÃO

PROC. ADM. PREV. REVISÃO DE BENEFÍCIO: 001/2022

PROC. ADM. PREVIDENCIÁRIO: 17365/19

BENEFICIÁRIO: ANTONIO LISBOA DE ARRUDA SILVA

DATA DE NASC. 13/06/1952

CPF: 108.748.284-49

Fundamentado no laudo médico pericial e no parecer jurídico de nº 04 de 13 de setembro de 2022, o IPMD decide que o segurado tem incapacidade permanente para o exercício de sua atividade habitual de médico e de qualquer outra atividade.

Posto isto, a permanência do benefício do segurado é medida que se impõe.

Diamante, 22 de setembro de 2022

Maria de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Diretora-Presidente do IPMD